

3/34,



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 10/2024

PROPOSTA

N.º 100/2024/DURB/GARIU

Realizada em 08/05/2024

DELIBERAÇÃO N.º 317/2024

Assunto: Processo N.º 46/24 Titular do Processo: NATURE CHARACTER UNIPessoal, LDA.

Requerimento N.º: 187/24

Requerente: ANA MARIA DO VALE GONILHO

Local: AV. JOSÉ MOURINHO - JUNTO AO CAIS 3

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 23/04/2024

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM EQUIPAMENTO DE APOIO A PROMOÇÃO TURÍSTICA

O requerente solicita a ocupação de via pública com equipamento de apoio a promoção, divulgação e venda de atividades de empresa turística, serviços de transfers de barco, passeios e atividades náuticas no Rio Sado, para o período de 1 de maio a 30 de setembro de 2024, na Av. José Mourinho, junto ao Cais 3.

A área a ocupar será de 2m² e será garantida a boa circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 52.º, n.º 1, alínea d), todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização de ocupação de via pública com equipamento de apoio a promoção, divulgação e venda de atividades de empresa turística, para o período de 1 de maio a 30 de setembro de 2024, na Av. José Mourinho, junto ao Cais 3, e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

José Raminhas de Silva



APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra;

 Abstenções;

 11 Votos a Favor

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

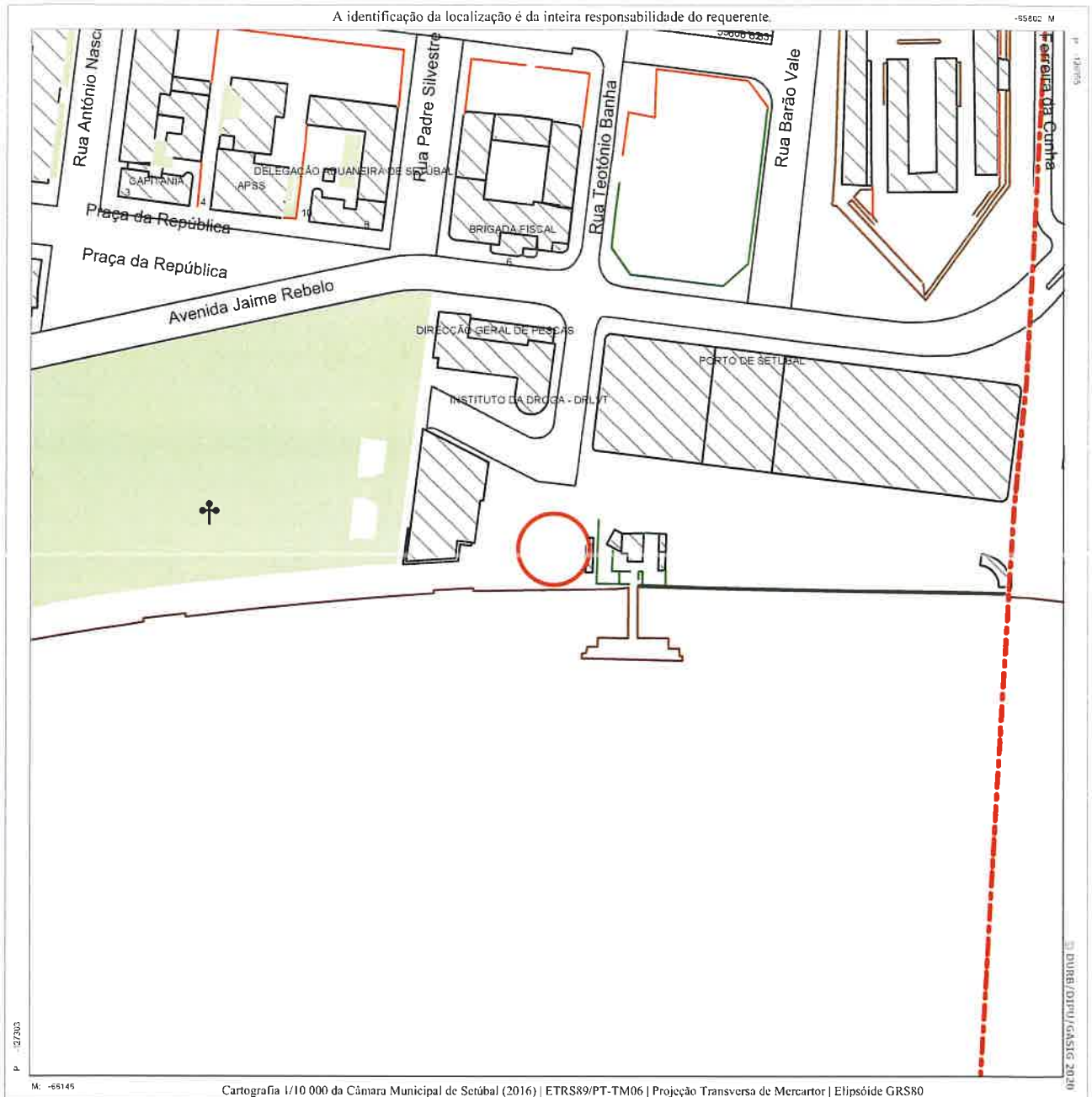
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Requerente: Requerente
Local: Local da Obra
Freguesia: Freguesia
Assunto: Natureza da Obra

Escala: 2000
Data de Emissão: 22/04/2024
Guia n.º: :
Funcionário: Funcionário



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

